

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia três de julho de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência dos Srs. Vers. Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; Carlos Alberto Silva (Carlão); e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis); sendo que o vereador Joel de Carvalho tentava obter acesso à internet. Não houve leitura de correspondências. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei nº 467/2020 (PL nº 27/2020)** – Denomina de “José Alexandre de Souza” o espaço público que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis os vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Thiago Oliveira Malagoli. Foi desfavorável o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Requerimento APROVADO por 9 (nove) votos favoráveis, sendo 1 (um) contrário. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 467/2020 (PL nº 27/2020)** – Denomina de “José Alexandre de Souza” o espaço público que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 468/2020** – Dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Thiago Malagoli solicitou à Líder do Governo que a mesma apresentasse requerimento verbal para inclusão do presente processo de lei na Ordem do Dia em regime de urgência; dizendo que se trata de um processo autorizativo e que haverá emendas. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o próprio autor do processo de lei, o vereador Thiago Malagoli, pode fazer tal requerimento; que como Líder do Governo requer regime de urgência em projetos de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. Presidente disse que indeferiria o requerimento e o remeteria à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 461/2020 (PL nº 26/2020)** – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Com emendas. O Sr. Presidente disse que dispensaria a leitura das emendas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que parabenizava a equipe desta Casa de Leis que fazia possível a realização desta reunião de forma virtual, inclusive o servidor Iramar que se encontrava em recuperação devido ao resultado positivo da Covid-19, demonstrando altruísmo de sua parte visto que o mesmo poderia estar afastado pela situação; que gostaria que a leitura das emendas não fosse dispensada pelo fato das mesmas serem

simples, porém importantes. Foi feita a leitura das emendas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que era autor de 8 (oito) emendas, sendo que algumas delas eram somente de redação; que um ponto importante é a construção do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CEMAE, cuja lista de espera por vaga é muito grande; que outro ponto relevante é o julgamento pelo STF em maio deste ano a questão do 1/3 (um terço) da carga horária para toda a educação; que não é o momento de deixar de fora das diretrizes orçamentárias o assunto mencionado; que alguns grupos no município têm maior acesso e facilidade em transformar-se em utilidade pública, diferentemente de outros; que a ideia de instituir a Comissão é para que esta avalie a documentação necessária para a autorização de outros grupos representativos da sociedade serem reconhecidas como de utilidade pública; que também é importante a organização do Conselho das Pessoas com Deficiência; que a aprovação destas emendas não colocará o município em dificuldades; que não são ações individuais, ao contrário garantem a eficiência do serviço público para a coletividade. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que as emendas propostas colaborarão com o Executivo a fim de que o orçamento para 2021 seja mais completo; que no seu pensar o Executivo deveria ouvir todas as Secretarias quando da elaboração da LDO; que a emenda de sua autoria se refere à segurança pública; que um município sem esta vai à falência, porque ninguém terá interesse em investir em um município que não tenha segurança pública; que é importante fazer a ampliação do videomonitoramento com tecnologia avançada e alcance, inclusive, na zona rural; que também é preciso haver no município uma ação social planejada; que a LDO deixou a desejar nesse ponto; que acredita ser interesse do próprio Prefeito que nosso município tenha o máximo de servidores concursados; que é preciso também a existência de um orçamento participativo e amplo pelo qual a população patrocínense possa debater sobre onde os recursos públicos serão efetivamente alocados. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis os vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo**, com emendas, APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, infelizmente, até hoje o Prefeito vetou todas as emendas já apresentadas pelos vereadores; que as emendas são produtivas, principalmente na área social. **Processo de Lei nº 467/2020 (PL nº 27/2020)** – Denomina de “José Alexandre de Souza” o espaço público que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que esta rua fica entre a Santa Casa e a Hemodiálise; que ela não tem meio fio nem calçada, poste ou certidão de números; que nada tem contra a família do Sr. José Alexandre, pai do Dr. Anderson, mas ele merecia uma homenagem mais justa; que o local é triste e nem rua deveria ser; que as Comissões desta Casa são fictícias; que o projeto em questão deveria até mesmo ser retirado de pauta. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que em uma homenagem o que vale é a intenção; que cada vereador tem a possibilidade de homenagear quem for de sua escolha. O Sr. Presidente questionou se o vereador Joel de Carvalho estava presente. O Sr. Ver. Joel de Carvalho disse que estava online desde o início da reunião, apesar de não terem lhe dado direito a voto nas emendas, mas que era a favor de todas elas. O Sr. Presidente disse que se desculpava; que não havia

percebido a presença do vereador Joel de Carvalho, uma vez que o mesmo não se manifestou anteriormente; que o voto dele em relação às emendas seria contabilizado. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que não percebeu a votação do projeto referente à LDO, tão somente das emendas. O Sr. Presidente disse que o projeto foi votado com as emendas. Os demais vereadores se posicionaram no mesmo sentido. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis os vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que sempre distorcem o que ele diz; que nunca foi nem sempre contra nenhum projeto de denominação; que no caso em questão nem tem conhecimento de que esta rua foi desapropriada inicialmente, uma vez que o terreno pertence à Santa Casa; que ele não tem interesse algum de apresentar projeto de denominação, muito menos em troca de votos; que parabeniza a família, mas confirma ser uma rua pequena e triste devido à sua utilidade. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que cada homenagem deve ser bem analisada; que o vereador Paulo Roberto tem razão; que acredita que o Dr. Anderson, filho do Sr. José Alexandre, sabe a localização exata desta rua; que o Poder Público não enviaria a esta Casa um projeto de denominação de logradouro público que nem existe; que conheceu bem o Sr. José Alexandre, um dos servidores públicos mais honestos deste município; que ele pagou caro por trabalhar com toda integridade que possuía; que se alegra por tal homenagem; que o considerava como a um pai. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Presidente disse que agradecia aos vereadores pela compreensão por estarem realizando esta reunião virtual; que todas as medidas de prevenção estavam sendo tomadas; que os servidores testados positivos foram afastados; que esta Casa se colocou à disposição dos mesmos; e declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em três de julho de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz